

**DECRETO Nº 1811/15 DE 09 DE JULHO DE 2015.**

**Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Vila Lângaro – RS em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 16 de Julho de 2015, tendo como tema central: **“Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”** e como Objetivo Geral: Analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 13 de julho de 2015.

Claudiocir Milani  
Prefeito de Vila Lângaro - RS

Helena Rosane Lângaro Bedendo  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Lângaro - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração